

---

**UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA GRACIOSA**  
**Deliberação n.º 16/2016 de 14 de Outubro de 2016**

---

No uso dos poderes que me foram delegados pelo Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha Graciosa, através da Deliberação n.º 14/2016, de 12 de outubro, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores, II série, n.º 196 de 12 de outubro, subdelego no vogal executivo Paulo José da Cunha Vasconcelos, ou na sua ausência e impedimento no vogal executivo Gina Maria da Silva Dutra Ávila, a minha competência para gerir os recursos humanos nas áreas relativas a horários, escalas de serviço, férias, faltas, dispensas, formação e trabalho extraordinário, nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2011/A, de 28 de janeiro, e dos artigos 46.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

Ficam ratificados todos os atos entretanto praticados pelos subdelegados, no âmbito das matérias previstas no presente despacho e até à data da sua publicação, nos termos do artigo 164.º do Código do procedimento Administrativo.

12 de outubro de 2016. – A Presidente do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha Graciosa, *Carla Alexandra Bettencourt Medeiros*.